



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0053/2017 - ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS, MATRICULADA SOB O Nº 0153-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO DECÊNIO, PERÍODO DE 03 DE JULHO DE 1997 A 02 DE JULHO DE 2007, POR 06 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE; ART. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA, PARA GOZO DA LICENÇA PRÊMIO REFERIDA NO ART. 1º, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2017, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA E A CONVENIÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0053/2017-GP.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2004/2014, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora pública **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS**, matriculada sob o nº 0153-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período de **03 de julho de 1997 a 02 de julho de 2007**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - **CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO** a referida servidora, para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 01 de fevereiro e término em 31 de julho de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 06 de Fevereiro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407081935
Título	PORTARIA Nº 0053/2017 - ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS, MATRICULADA SOB O Nº 0153-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO DECÊNIO, PERÍODO DE 03 DE JULHO DE 1997 A 02 DE JULHO DE 2007, POR 06 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE; ART. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA, PARA GOZO DA LICENÇA PRÊMIO REFERIDA NO ART. 1º, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2017, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA E A CONVENIÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE;
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	06/02/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/02/2017 — Edição 00490. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081935&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 19:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407081935**, intitulada **PORTARIA Nº 0053/2017 - ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS, MATRICULADA SOB O Nº 0153-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO DECÊNIO, PERÍODO DE 03 DE JULHO DE 1997 A 02 DE JULHO DE 2007, POR 06 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE; ART. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA, PARA GOZO DA LICENÇA PRÊMIO REFERIDA NO ART. 1º, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2017, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA E A CONVENIÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE;**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0053/2017 - ART. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS, MATRICULADA SOB O Nº 0153-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO DECÊNIO, PERÍODO DE 03 DE JULHO DE 1997 A 02 DE JULHO DE 2007, POR 06 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE; ART. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA, PARA GOZO DA LICENÇA PRÊMIO REFERIDA NO ART. 1º, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO E TÉRMINO EM 31 DE JULHO DE 2017, EM CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA E A CONVENIÊNCIA DESTA MUNICIPALIDADE;

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081935&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 19:46